

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5110 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.438 de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os Membros do Conselho Municipal do Turismo - COMTUR, conforme Anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2018


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5110 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

TITULAR

SUPLENTE

I – Um representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

Rudi Scherer Paetzold

Carina Ines Spohr Birck

II – Três representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo ao menos um do Departamento de Cultura e ao menos um do Departamento de Esportes:

Algacir Kroth

Dirceu Luis Lenz

Delmar Borba da Silva

Eurides Catarina Griebeler

Nelise Ruscheinsky

Romulo Roberto Gugel

III – Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Pamela Gallas Buche

Elisa Horn

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Auri Bruno Thomas

Douglas Zatta

V – Um representante do Departamento de Imprensa e Divulgação:

Rodrigo Jung

Jefferson Fernando Kieling

VI – Um representante do Poder Legislativo:

José Schneiders

Marcia Everling

VII – Um representante da Feira do Pequeno Produtor de Missal:

Glória Claudete Junges

Mário Trevisan

VIII – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Missal – ACIMI:

Rodrigo Oscar Menzel

Jocelei Beuron

IX – Um representante da Associação dos Artesãos de Missal – ARTEMI:

Antonia Regina Trasel

Erna Isolde Hark

X – Um representante da Associação Náutica de Pesca Esportiva de Missal – ANPEMI:

Leocir Stodulski

Elson José Dresch